



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3183/2018

Data 26.03.2018

Súmula. Concede insalubridade a Servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida insalubridade a Servidora Municipal lotada no Hospital Municipal, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA 2016/2017, considerando a função desempenhada, sendo a que segue:

Cargo: Técnico em Enfermagem

Matr.	Nome	CPF	Lotação
396-3/1	Dagma Bez	091.848.019-13	Hospital Municipal

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de março de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

27 - Março - 2018

Jornal Diário Oficial

Página 302, 303

Edição 1471

Ass. Responsável 